

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ata nº 585 – Reunião Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês fevereiro de dois mil e quatorze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Rosimeire Aparecida Mantovan, Camila Gomes Quinonero, Delfim José de Oliveira Júnior, Márcia Oliveira Urso, Priscila França de Figueiredo, Christiane Oliveira de Teixeira Barros, Mônica Rodrigues Nagy, Nerina Rubino, Carlos Alberto Xavier, Nádia Regina Valle Gibo, Ilda Batista Dias, Marcelo Markunas, Neiva dos Santos Cunha e Aparecida Franco Dornelas Baptista; como conselheiros suplentes: Alexandra Menezes, Claudiene Santos Primitz, Isabel Cristina Martins, Renata Kelly Pereira Canal, Raygna de Souza Bezerra e Renza Mendes Pires; como convidados/observadores: Dirceeni Luzia Rodrigues (Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito), Cecília Peres Barucco (Casa Transitória dos Servidores de Maria), Márcia Abambres Rodrigues (Fraterno Associação Assistencial/Sociedade Fraternitas de SBC), Sônia Aparecida da Silva e Cléa Regina Sales (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI), Irany Dionísio (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI/Criança Vida Nova), Renata Perone (Lar da Criança Emmanuel), Rosa Helena Cobelaro (ASPAS/Creche Betel, Aline Cristina Silva (Centro Comunitário N. Sra. de Guadalupe), Sônia Maria Araújo Pereira (Centro de Apoio Mão Amiga), Neide dos Santos Brentegani (Centro Social Maximiliano Kolbe), Andréa Dias (Projeto Semente), Irmã Nilza Domingos (Lar Madre Vincenza), Maria Simão (Associação Cantinho do Saber/Associação Riacho Grande), Regina Azevedo Miguel (DRADS ABC), Márcia Szmyhiel (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão), Keli Matos Marques de Souza (AMAS), Maria Lúcia Leite (Associação Cristã Verdade e Luz/Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz), Antonio Leonardo Duarte (Conselho Tutelar I), Rosângela Silva (Centro de Convivência Rafá), Neuza Pereira da Silva e Maria Tamburrelli (Associação de promoção Humana e Resgate da Cidadania). **1) Abertura:** A Sra. Ilda inicia a reunião às 09 horas e 30 minutos, agradece à Deus e pede que Ele abençoe os trabalhos desta plenária. E que neste novo ano, a Mesa Coordenadora possa atuar com sabedoria para que possamos trabalhar em paz e harmonia. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as seguintes justificativas de ausência de conselheiros: Abilene (motivo profissional) e Kátia de Castro (doença na família). Não havendo objeção, a plenária aceita as justificativas de ausência apresentadas. **3) Aprovação da Ata 584:** A Sra. Ilda informa que a Ata 584 foi enviada a todos por e-mail, questionando se todos realizaram a leitura do documento e se há alterações ou adendos ao texto apresentado. Não havendo manifestações do pleno, a Ata 584 é aprovada na íntegra. **4) Deliberação das Comissões: 4a) Comissão de Registro e Técnica: I – Renovação de Registro: a) Associação Cristã Verdade e Luz:** A entidade Associação Cristã Verdade e Luz localizada no Bairro do Assunção, solicita a renovação de registro da instituição neste Conselho. A entidade desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos no qual são atendidos 90 crianças e adolescentes; e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos com 10 atendidos, oferecendo atividades lúdicas com a família, artes visuais, lazer e esporte, etc. A Comissão realizou visita à instituição, verificando o espaço físico e o desenvolvimento das atividades, bem como realizou análise da documentação apresentada. Diante de tais informações, a Comissão de Registro é favorável à renovação de registro da entidade Associação Cristã Verdade e Luz, bem como dos serviços ora apresentados. Não havendo objeção, a plenária ratifica o parecer da Comissão de Registro. **II - Aprovação de Projeto para financiamento: a) Projeto Acessa Comunidade (Centro de Convivência Rafá):** A Comissão Técnica apresenta o Projeto Acessa Comunidade apresentado pela entidade Centro de Convivência Rafá, e que já foi aprovado para captação de recursos por este Conselho. Contudo, a instituição conseguiu uma captação de um valor menor para desenvolver o projeto, sendo necessária adequação do mesmo, a qual a Comissão Técnica analisou e não observa impedimentos para sua aprovação. O projeto visa o atendimento de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes a partir dos 09 anos, oferecendo ampliação na inserção da comunidade no mundo digital, permitindo assim que todos possam usufruir deste suporte, melhorando a partir de novos conhecimentos, suas condições de vida. O valor total do projeto é de R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais), sendo R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) através do FUMCAD (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) como contrapartida da entidade. **III - Seminário sobre a Redução da Maioridade Penal:** A Sra. Rosimeire informa que referente ao Seminário sobre a Redução da Maioridade Penal, há duas demandas a serem consideradas, visto que a comissão estava conduzindo uma proposta de seminário no dia 19/03, ocorre que no decorrer das discussões, surgiram situações de maus tratos em Unidades da Fundação Casa, sendo solicitada uma pauta pela Defensoria Pública para falar sobre esta situação, o que ocorreu em reunião prévia com a Comissão que está conduzindo este seminário, o Conselho Tutelar e a Defensoria, onde foram apontados os problemas ocorridos. Na ocasião por parte do Conselho, foi pontuado que o CMDCA tem um papel mais político do que interventor, surgindo como proposta, que o Conselho pressione o Estado através do Consórcio Intermunicipal. Como já existe este movimento em nível regional, não é coerente apresentar nova proposta com o mesmo objetivo, sendo proposto que o CMDCA de São Bernardo do Campo tome conhecimento da proposta regional para optar se adere ou não a mesma. Para tanto a Comissão propõe a

realização de uma reunião extraordinária, onde o Defensor Público traria a questão para conhecimento de todos os conselheiros, e nesse bojo, poderia ser apresentado um esboço do documento com a posição do CMDCA ou mesmo, utilizar a ocasião para que este documento seja formulado e deliberado pelo pleno. Este documento será encaminhado através do Consórcio para a reunião dos Prefeitos para que seja feita pressão junto ao Governo do Estado, uma vez que as Unidades de Atendimento estão nos Municípios e interferindo nos serviços locais. Ainda referente à questão dos casos de maus tratos nas Unidades de Internação, a Sra. Rosimeire passa a palavra ao conselheiro tutelar Antonio Leonardo que tem mais informações sobre esta questão. O conselheiro tutelar inicia sua fala, observando que é um desafio defender os direitos dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, pois não são raras as situações em que são ridicularizados, mas ainda assim, é necessário que haja clareza e argumentos para continuar nesta tarefa. Coloca que em Santo André houve a tentativa de realizar uma visita aos adolescentes que estão na Unidade de Internação do Município, a qual não foi realizada, visto que os funcionários do local exigiram que os conselheiros tutelares (15 no total) e a Defensora Pública fossem submetidos à revista íntima, após algumas tratativas, apenas a defensora pública e o Sr. Antonio Leonardo foram dispensados da referida revista. Os demais, considerando a situação extremamente vexatória, seguiram ao Distrito Policial para registro de Boletim de Ocorrência. O conselheiro tutelar aponta que na ocasião ocorreu um fato inusitado, pois no mesmo distrito foi recebida ligação da Unidade de Internação alegando que um dos adolescentes havia se ferido em desentendimento com outros internos. O conselheiro tutelar informa que foi realizada uma Audiência Pública em Santo André sobre esta questão, sendo que esta visita foi uma das decisões tiradas nesta audiência. Retomando a palavra a Sra. Rosimeire esclarece que é preciso que o CMDCA defina uma data para esta reunião extraordinária, e gostaria de aproveitar a oportunidade para observar que o seminário é um momento para proporcionar aos conselheiros, informações mais concretas sobre a questão da redução da maioridade penal, dando-lhe elementos para embasar suas convicções durante os debates sobre este assunto, não sendo oportuno apresentar durante o evento, questionamentos sobre a situação das Unidades de Internação. A conselheira informa que o Seminário será realizado no Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e deverá ter a participação da Defensoria Pública, da Fundação Casa e Fundação Criança, como palestrante foi confirmada a presença do Sr. Djalma Costa, que fará uma análise dos aspectos sociais que permeiam a questão da redução da maioridade penal. Para fazer a mediação da mesa na parte da manhã, foi convidado o defensor público Marcelo Dayrell Vivas. À tarde teremos a participação dos representantes da Fundação Casa, Fundação Criança e Defensoria Pública que abordarão o tema responsabilização e a quebra dos mitos. Após a apresentação da conselheira Rosimeire, a Sra. Ilda retoma a palavra, questionando o pleno quanto à data mais favorável para a realização da reunião extraordinária. Após mais algumas considerações da plenária sobre o evento, a Mesa Coordenadora apresenta como proposta de data para a reunião extraordinária, o dia 12/03 às 09 horas na Sala 09 para debater a questão dos maus tratos nas Unidades de Internação da Fundação Casa no Município, não havendo objeções do pleno, a plenária aprova a proposta de data apresentada. **5) Deliberações da Mesa Coordenadora: 5ª) Prorrogação de mandato - CMDCA:** A Sra. Camila informa que em relação ao mandato do CMDCA o mesmo expirará em 31/03/2014, contudo em razão das diversas ações que este Conselho esteve envolvido desde o segundo semestre de 2013 impediu que houvesse uma divulgação eficaz para garantir a participação democrática dos diversos entes com representatividade no Município aptos a participar do processo eleitoral, e para tanto, é de extrema importância o envolvimento e divulgação pelo CMDCA junto às Organizações Representativas da População. Diante deste fato, é proposta a prorrogação do mandato desta gestão até 31/07/2014, possibilitando desta forma a mobilização da sociedade civil de forma eficaz. A Sra. Rosimeire pondera que, em relação à Comissão Eleitoral composta na última plenária de 2013, embora na Lei do CMDCA em vigor não é indicada a questão da composição da mesma, no Regimento Interno do Conselho que está em vigência é mencionado de forma clara que a Comissão Eleitoral deve ser composta somente por conselheiros representantes da Sociedade Civil. Por isso, acha prudente, que a comissão formada em dezembro seja recomposta com conselheiros da sociedade civil. Quanto à participação, é questionado por alguns conselheiros se há impedimentos para a participação de conselheiros, cuja instituição se inscreverá como candidata ao pleito, sendo esclarecido que não há impedimentos legais para isso, contudo, por uma questão de bom senso, seria importante que os conselheiros que venham a compor a comissão, sejam representantes de entidades que não poderão participar do processo eleitoral por estarem em sua segunda gestão, ou que a instituição não tenha interesse em encaminhar candidatos. Após mais algumas ponderações, fica definido que a Comissão Eleitoral será composta pelos representantes da entidade Lar Escola Pequeno Leão, Lar Escola Jêsué Frantz e CAMP, que já estão em sua segunda gestão. Não havendo objeção, a plenária aprova a prorrogação do mandato do CMDCA até 31/03/2014, devendo ser adotado os procedimentos para a autorização legislativa para a prorrogação do mandato. **6) Informes: 6a) Ofício Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI:** A Sra. Ilda informa que foi encaminhado pelo Juiz da Infância e Juventude, ofício solicitando informações deste Conselho sobre a instituição Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI. A coordenadora faz um breve relato sobre a situação da entidade, a qual foi renovada recentemente, contudo havia pendência referente ao RH técnico. Em resposta ao ofício do juiz, o CMDCA encaminhou documento relatando todo o processo de acompanhamento feito por este Conselho junto à instituição e as adequações que estão sendo realizadas. A Sra. Sônia (assistente social da Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI) informa que, em relação a equipe técnica, recentemente a instituição passou a contar com uma psicóloga durante 03 vezes por semana. A Sra. Márcia observa que a instituição deverá então encaminhar o Plano de Trabalho com as adequações já realizadas. **6b) Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária:** A Sra. Camila informa que em relação ao Plano Municipal

de Convivência Familiar e Comunitária o processo já está em tramitação, sendo provável que em março poderemos iniciar o cronograma de trabalho. **6c) Programa Prefeito Amigo da Criança:** A Sra. Camila informa que esteve presente na reunião realizada no último dia 05/02 representando a SEDESC, e transmitirá o informe sobre a reunião, visto que a conselheira Sidnéia indicada como representante do CMDCA não esteve presente. A vice-coordenadora comenta que o grupo está neste momento no preenchimento dos dados dos órgãos como o Conselho Tutelar e CMDCA. Para aqueles que não conhecem o Programa Prefeito Amigo da Criança, a Sra. Camila faz um breve relato sobre o programa que mobiliza os prefeitos para que se comprometam a desenvolver políticas públicas nas áreas da saúde, educação, proteção e garantia de recursos no orçamento para assegurar os direitos e melhoras condições de vida de crianças e adolescentes. Através da análise dos dados coletados pelos instrumentais é possível visualizar o que está sendo feito no tocante às políticas públicas de atenção à criança e adolescente, qualificando e mensurando o que tem sido realizado nesta área. A próxima reunião do grupo será na sede da Fundação Criança no dia 12/03 às 14h30min. **6d) Plano de Aplicação Financeira FUMCAD 2014:** A Sra. Camila informa que é necessário que o CMDCA elabore o Plano de Aplicação Financeira do FUMCAD para 2014, a qual será discutido na Mesa Coordenadora e posteriormente passada às Comissões, sendo na sequência deliberado em plenária. **6e) Inauguração da Promotoria Comunitária do Pós-Balsa:** Está sendo inaugurada hoje (26/02) às 10 horas, a Promotoria Comunitária do Pós-Balsa, com o objetivo de prestar atendimento pelo Ministério Público aos municípios daquela região. **6f) Convite - Comemorações do Dia Internacional da Mulher:** A Sra. Lourdes (diretora do Departamento de Políticas Afirmativas) convida a todos para uma atividade no dia 08 de março a partir das 08h30min. em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que será realizada no Ginásio Poliesportivo e contará com várias ações visando o fortalecimento do protagonismo feminino e uma maior participação nas ações de cidadania. Aproveitando o ensejo, a diretora apresenta a nova Gerente de Políticas para a Mulher e Questões de Gênero, a Sra. Sandra Rindeika. **6g) Bloco EURECA:** O Bloco EURECA (Eu Reconheço o Estatuto da Criança e do Adolescente) fará o seu desfile no próximo dia 28/02 com o tema: "Copa do Mundo: Uma goleada de violações". A saída do bloco será a partir da Rua Jurubatuba nº 1610 às 14 horas. **6h) Lançamento do Livro "Mamãe Clory - A Nobreza da Vida":** No dia 08 de março das 18 às 22 horas, será feito o lançamento do livro "Mamãe Clory - A Nobreza da Vida" na Sede da entidade Associação Cristã Verdade e Luz. A renda obtida com a venda do livro será revertida na ampliação das instalações da instituição. **7) Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Ilda encerra a reunião às 11 horas e 18 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues lavrei esta ata, a qual assina juntamente a Sra. Ilda Batista Dias, coordenadora do CMDCA/SBC.

Deliberações

1. Aprovação da Ata 584;
2. Aprovação da renovação de registro da entidade Associação Cristã Verdade e Luz, e renovação dos serviços constantes no item 4ª subitem I;
3. Aprovação da adequação do Projeto Acesso Comunidade da entidade Centro de Convivência Rafá para financiamento via FUMCAD;
4. Aprovação da realização de plenária extraordinária no dia 12/03 para tratar da questão das situações de maus tratos em Unidades da Fundação Casa;
5. Aprovação de encaminhar solicitação de prorrogação de mandato do CMDCA até 31/07/2014 para autorização legislativa;
6. Aprovação da recomposição da Comissão Eleitoral do CMDCA, que passará a contar com os seguintes componentes: Marcelo Markunas e Fernanda Baccellar (Lar Escola Pequeno Leão), Neiva dos Santos Cunha e Tânia Araújo Anjos (CAMP) e Aparecida Franco Dornellas Baptista e Nailde Correia de Souza (Lar Escola Jêsus Frantz).

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC